

## **ATA 20231228 – CSR**

Reunião Extraordinária do Conselho Superior de  
Regulação (CSR) nº 13/2023 da AGESAN-RS

### **OBJETIVOS / PAUTAS**

1. Aprovação da Minuta de Resolução da Tarifa SubsociaI a ser praticada pelo SAMAE de Caxias do Sul;
2. Deliberações finais e assuntos diversos.

### **PARTICIPANTES**

**Agesan-RS:** Vagner Gehrardt Mâncio – Diretor de Normatização, Demétrius Jung Gonzalez – Diretor Geral;

**CSR Agesan-RS:** Cássio Alberto Arend – Conselheiro Presidente, Valéria Borges Vaz – Conselheira, Guilherme Fernandes Marques – Conselheiro.

### **DISCUSSÃO / DELIBERAÇÕES**

Na quinta-feira, dia 28 de dezembro de 2023, reuniram-se de forma virtual, o CSR e o executivo da Agesan-RS, na primeira chamada às 13h30min. O Conselheiro Presidente Cássio abre os trabalhos apresentando todos que estão presentes e em seguida comenta sobre as pautas da reunião.

#### **1. APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO DA TARIFA SUBSOCIAL A SER PRATICADA PELO SAMAE DE CAXIAS DO SUL**

O Conselheiro Presidente Cássio declara iniciada a reunião relatando a importância dela. Logo, solicita ao Diretor de Normatização Vagner a apresentar o Parecer 20231220 – GTR da Agesan-RS, que dispõe sobre a Minuta de Resolução da Tarifa SubsociaI.

O Diretor Vagner toma a palavra, faz alguns comentários a respeito do histórico e motivações da Solicitação do SAMAE de Caxias do Sul para a supracitada categoria de tarifa. Em continuidade, apresenta as considerações do Grupo Técnico de Regulação – GTR, destacando o apoio social

a possíveis famílias que não possuem água encanada em suas residências ou moradias, as famílias que estão inseridas no REURB-S já consomem água tratada fornecida pela SAMAE sem pagar, por meio de métodos clandestinos e irregulares, a Tarifa SubSocial trará uma arrecadação ao SAMAE, colaborando no custeio execução das redes que serão necessárias e as redes adequadas com a devida macromedição e as ligações devidamente hidrometradas trará a colaboração ao combate as perdas de água, reduzindo os custos. Logo, apresenta o Parecer Favorável do GTR para implementação da tarifa.

O Conselheiro Presidente Cássio retoma a palavra e abre discussão. Assim, o Diretor Geral Demétrius destaca o pioneirismo da resolução do Rio Grande do Sul, destacando sua importância para as comunidades em situações de irregularidade e ao combate de perdas de água. O Conselheiro Guilherme toma a palavra destacando as contribuições sociais e ao combate as perdas, concordando com o valor da Tarifa e o consumo máximo exigido, apresentando sua preocupação na condição econômico-financeira, alertando para o devido acompanhamento da AGESAN-RS. A Conselheira Valéria toma a palavra destacando a diferença da tarifa Social e a Tarifa Subsocioal, na qual a primeira está vinculada ao CADUNICO e a segunda ao REURB-S do município de Caxias do Sul. Também, a Conselheira faz a análise da Lei Complementar 657, de 2021, de Caxias do Sul, destacando que futuramente pode-se avaliar a inserção do REURBS-E e REURB-I em uma resolução complementar. Após a Conselheira destacou que o município está distribuindo em 65 bairros e apresenta cerca de 600 áreas irregulares. O Conselheiro Presidente Cássio destacou a importância do sistema do SAMAE estar preparado para a cobrança da Tarifa Subsocioal, destacando a importância da resolução para as questões sociais do município e ao controle e combate as perdas. Também, sugeriu que o texto da minuta de resolução, que citava o considerando do ofício do SAMAE, devesse ser substituído pelo texto citando “Considerando os documentos do Processo 1190/2023”, assim adotando como uma padrão para as próximas resoluções.

Desta feita, após deliberação, os conselheiros votaram por unanimidade favorável em relação à Aprovação da Resolução que institui a Tarifa Subsocioal no SAMAE do Município de Caxias do Sul.

## **2. DELIBERAÇÕES FINAIS E ASSUNTOS DIVERSOS**

O Conselheiro Presidente Cássio destacou a atuação do CSR no ano de 2023, parabenizando aos Conselheiros Valéria e Guilherme pela atuação no primeiro ano de conselho. Também,

agradeceu o apoio do Diretor Vagner pela agilidade de informações ao conselho. Por fim, o Conselheiro Presidente Cássio declarou encerrada a reunião.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS apresenta a ATA concluída, constando de 03 (três) páginas, sendo o que tínhamos para o momento.

Em anexo, os pareceres dos Conselheiros Relatores.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.

Dr. Cássio Alberto Arend  
Advogado  
Conselheiro Presidente

Valéria Borges Vaz  
Economista  
Conselheira

Guilherme Fernandes Marques  
Engenheiro  
Conselheiro